



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 504/2022/GP

Em 11 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO Nº 188/22**, de autoria do nobre vereador **RODRIGO PENASSO DA SILVA**, referentes aos esgotos do bairro Caieiras, encaminhado, anexas, cópias das manifestações da Secretaria Municipal de Urbanismo (Seurb) e da Divisão de Praia Grande da Sabesp (Ofício RSSP – 061/2022), recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Eng. Raquel Auxiliadora Chini
Prefeita



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE URBANISMO

OFÍCIO nº. 047/2022/SEURB-11

Em 28 de junho de 2022.

Ao

GP-1541

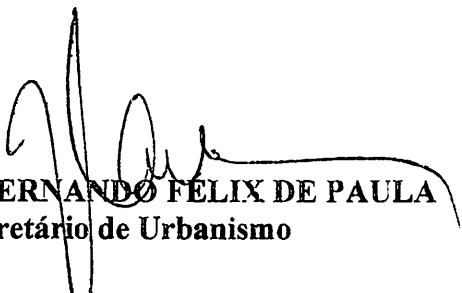
Senhor Diretor,

Assunto: Requerimento nº 188/2022 – Vereador Rodrigo Penasso da Silva.

Em atenção ao Requerimento nº. 188/2022 do nobre vereador Rodrigo Penasso da Silva, vimos encaminhar as providências desta Secretaria de Urbanismo, bem como a manifestação da concessionária SABESP, conforme Ofício RSSP – 061/2022 anexo.

À disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ARQ. LUÍS FERNANDO FÉLIX DE PAULA
Secretário de Urbanismo

Recebido em
05/07/22
Helon
Helon Rodrigues de Jesus Neto
R.F. 45.997

(LFFP/wad)



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do Requerimento de 188 nº 2022

À Seurb-1152

Sr. Diretor

M^a Luisa de Almeida Bernasconi
Engenheira Civil
RF nº 26.761

Em atendimento a providências a serem adotadas por essa Divisão de Concessionárias e Concessões; do Requerimento da Câmara Municipal acima mencionado, recebida em 20/05/2022; informo que, em 20/05/22, foi encaminhado Notificação SEURB 11222 de nº 002/2022 conforme cópia devidamente protocolada, solicitando Parecer Técnico e providências corretivas.

Em atendimento a Circular de nº 010/2022 – SEURB-11, de 10/03/2022, e em atenção ao Prazo estimado para resposta, segue documento no aguardo da resposta oficial da Concessionária Sabesp.

Aguardo determinações quanto a possibilidade de prorrogação do prazo para resposta.

Sem mais,

Praia Grande, 10 de junho de 2022.

Eng^a Maria Luisa de Almeida Bernasconi
RF -26761
SEURB - 11522

A
Seurb 11

Se Secretário,

Segue anexo parecer do Eng^a Maria Luisa

2. 10062022

Eng. Carlos L. Biontoni
Diretor de Departamento
de instalações técnicas
RF.: 27624

Município da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

SEURB 11222 N.º 002/2022

Subsecretaria de Controle Urbano
CONTRU

COMPANHIA SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO PAULO – SABESP

Divisão Praia Grande - RSSP

Engº Fernando Eduardo Ventura Doveri e/ou Engº Edson da Silva Gonçalves

Endereço: Rua Dr. João Sampaio, 126 – Jardim Guilhermina – Praia Grande

Referência: REQUERIMENTO da “CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE DO ESTADO DE SÃO PAULO” de nº 188/2022 de 29/03/2022, ref. a 13ª Sessão, do excelentíssimo Vereador Rodrigo Penasso da Silva. (ANEXO)

LOCAL : BAIRRO TUPIRY/CAIEIRAS

OCORRÊNCIA: PARECER TÉCNICO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO NO BAIRRO E OUTRAS QUESTÕES PERTINENTES AO SANEAMENTO BÁSICO.

Fica notificada a Concessionária SABESP, em caráter emergencial, adotar medidas corretivas e entregar um Parecer técnico referente ao questionamento do Requerimento acima mencionado e anexo a este. Prazo de 5 dias úteis para resposta.

Informo que, o não atendimento referente à ocorrência acima mencionada, poderá acarretar punições administrativas cabíveis em conformidade com a Lei Complementar nº 568 de 11/06/2010, onde: "Institui os procedimentos a serem adotados pelas concessionárias de serviços públicos ou terceiros interessados, em obras e/ ou serviços executados nas vias e logradouros públicos e dá outras providências.", alterada pela Lei Complementar 673 de 18/12/2013, onde: "Altera dispositivo da LC nº 568, 11/06/2010".

Praia Grande, 20 de maio de 2022.

Engª. Maria Luisa de A. Bernasconi

RF.: 26.761

SEURB - 11522

Mª Luisa de A. Bernasconi
Engenheira Civil
RF nº 26.761

SABESP-RSSP
RECEBIDO
Em: ____/____/____
Por: ____

Arqº Luis Fernando Felix de Paula
Secretário de Urbanismo

RSSP - 061/2022

Praia Grande, 15 de junho de 2022.

REF.: NOTIFICAÇÃO SEURB 11222 Nº 002/2022

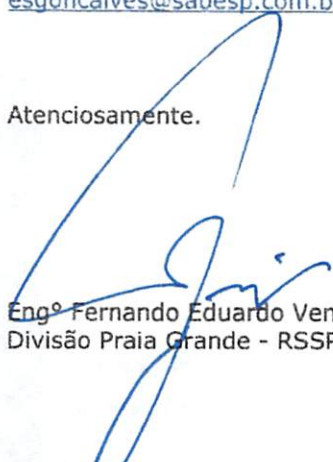
OCORRÊNCIA: PARECER TÉCNICO DO SISTEMA OPERACIONAL DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO NO BAIRRO TUPIRY/CAIEIRAS E OUTRAS QUESTÕES PERTINENTES AO SANEAMENTO BÁSICO

Ilustríssimo Senhor

Em resposta a referida NOTIFICAÇÃO, encaminhamos cópia protocolada do ofício resposta destinado à Câmara de Vereadores de Praia Grande, aos cuidados do presidente da Câmara, Vereador Marco Antônio de Sousa referente ao questionado pelo Vereador Rodrigo Penasso da Silva, através do ofício GPC-SG Nº 0509/22 e Requerimento 188/2022 de 29/03/2022, ref. A 15ª secessão.

Para maiores esclarecimentos contatar Engº Edson da Silva Gonçalves pelo e-mail esgoncalves@sabesp.com.br ou pelo telefone (13) 3476-2553.

Atenciosamente.


Engº Fernando Eduardo Ventura Doveri
Divisão Praia Grande - RSSP

Ilustríssimo Senhor

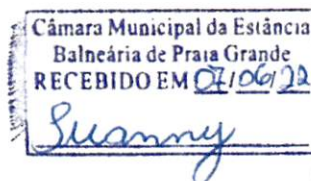
Argº Luis Fernando Felix de Paula
SECRETÁRIO DE URBANISMO
Prefeitura Municipal de Praia Grande
Praia Grande - SP

14

Engª Luisa de A. Bernasconi
Engenheira Civil
RF nº 26.761

RSSP – 058/2022

Praia Grande, 2 de junho de 2022.



REF.: OFICIO GPC-SG Nº 0509/22

LOCAL: Bairro Caieiras

OCORRÊNCIA: Esgoto a céu aberto.

15
 31ª Luiza A. Bernasconi
 Engenheira Civil
 R. nº 20.781

Ilustríssimo Senhor

Informamos que em resposta à solicitação de parecer referente ao ofício GPC-SG Nº 0509/22 e Requerimento 188/22 sob "Esgoto a céu aberto no bairro Caieiras", seguem nossas respostas aos questionamentos e considerações:

I) Existe algum projeto para sanar o problema de esgoto a céu aberto no bairro Caieiras? Se sim, requeiro cópia.

Resposta: Informamos que se encontra em licitação o estudo de concepção e projeto básico, que tem como objetivos a reavaliação do sistema de coleta e afastamento de esgotos no bairro Caieiras, que compreende 12,5 km de rede coletora, duas elevatórias e respectivas linhas de recalque, que atendem uma população estimada em 13.200 habitantes. Também deverá ser estudada a interligação deste SES diretamente à nova Estação de pré-condicionamento (EPC) de Esgotos do Subsistema 2, denominada EPC Tupi, que está em fase final de implantação e cuja localização é próxima ao Bairro.

II) Qual o prazo para que esse projeto seja realizado?

Resposta: A licitação 347/22 foi publicada em 09/04/22 e a entrega das propostas está prevista para 22/06/22. A previsão de início contratual é no 1º semestre/2023 e o contrato tem prazo de 720 dias (24 meses) – vide publicação anexa.

;

III) O que falta para que o bairro seja contemplado com ligações, tubulações e prestação de serviço digno da SABESP?

Resposta: Em razão das características do solo e das adjacências com alta incidência de rede hídrica do bairro e, devido a formações geoambientais propícias naturalmente a inundações da maré, o sistema sanitário de esgoto acaba sendo passivo de infiltrações ocasionadas tanto pela movimentação do lençol freático quanto pela inundação, por existência de pontos próximos ao nível

do mar, além de ligações irregulares de águas difusas que contribuem para uma sobrecarga do sistema.

Atualmente o bairro apresenta um total de **2.731 ligações**, sendo que destas, 28% são inativas (por corte/supressão/demolição).

99% do bairro conta com sistema de esgotamento sanitário, que comportaria de forma satisfatória e com folga o total de ligações ativas.

O número de ligações irregulares do bairro, prejudica o cálculo de vazão necessária para o correto dimensionamento das bombas das duas Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs) existentes.

Excesso de lixo, encontrado durante as limpezas das EEEs também contribuem para o baixo rendimento operacional do sistema.

A Cota de vários pontos do Bairro Caieiras fica abaixo da NA (Nível de Água) em algumas variações de maré alta.

"De acordo com a Cia Docas de Santos (DNOS), a maré atinge a cota máxima de 2,95m no seu referencial, que corresponde a 1,424 m no referencial IGC, valor obtido através de marégrafo instalado no porto de Santos. No bairro de Ilha de Caieiras existem diversos logradouros e áreas com cotas inferiores ao citado referencial (1,424 m), o que indica o alagamento de parte da área de projeto nestas ocasiões. Como não existe um sistema de drenagem pluvial implantado, uma parcela destas áreas alagadas acaba contribuindo para a rede coletora de esgotos, até mesmo por intervenções dos moradores, com a construção de valetas direcionando estas águas para poços de visita da rede de esgotos".

Isso se deve devido ao bairro estar localizado próximo a área de influência da planície Fluvio-marinha do Rio Piaçabuçu (área de manguezal), atuando como vetor de pressão sobre a mesma.

Aliado a isto, o bairro não possui tubulação de drenagem de águas pluviais, tendo as águas de chuvas um escoamento superficial pela própria superfície a rua e, dependendo da ação da taboa da maré com a influência do não escoamento do Rio Piaçabuçu para o mar, ou seja, não existindo o devido escoamento, não há o escoamento natural do fluxo da água, causando inundação e, pela enorme pressão das condições do solo encharcado, um aumento da taxa de infiltração no sistema de esgotamento sanitário.

O sistema de drenagem existente no bairro é superficial (conforme já mencionado), ou seja, não existe tubulação de drenagem de águas pluviais, desta maneira, contribui de forma negativa para o sistema de esgotos sanitários, tanto com água de chuva assim como com detritos de toda espécie e areia, lançados indevidamente na rede pelos moradores do bairro que abrem os tampões da Rede Coletora para a realização do escoamento de águas chuvas para a respectiva Rede de Esgoto.

Levando ainda em consideração, a implantação da drenagem e da pavimentação foi possível verificar que em diversos pontos que o mangue não recebe o escoamento do bairro, mas esgota-se para o bairro (devido o mesmo ser um vetor de pressão sobre a área de manguezal).

IV) Existe a possibilidade de trocar as máquinas que bombeia o esgoto do bairro? Se sim, qual o prazo?

Resposta: Conforme informado, os projetos em licitação contemplam a reavaliação do sistema como um todo, inclusive seu bombeamento diretamente a estação de pré-condicionamento (EPC) recém construída.

Fotos e problemas encontrados no bairro:



Entupimento de Bomba



Entulho dentro do PV



Entulho dentro do PV



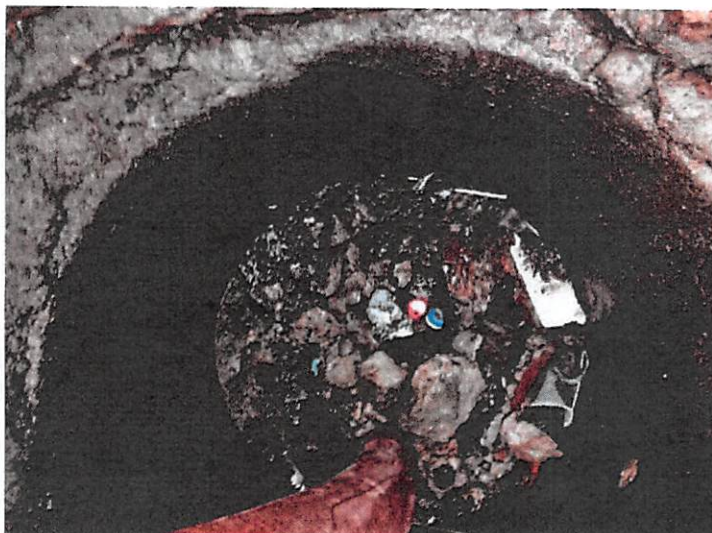
Excesso de sujeira e entulho dentro do PV



Excesso de sujeira retirada do PV (entulho, latinha, lixo) durante desobstrução de rede

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Unidade de Negócio Baixada Santista – RS
Divisão Praia Grande
Rua Dr João Sampaio, 126 – Praia Grande – SP – CEP: 11702-010
Tel. 55 (13) 3476-2550
www.sabesp.com.br

18
M^a Luisa de A. Bernasconi
Engenheira Civil
RF nº 26.761



Excesso de entulho e lixo no PV, obstruindo o fluxo de esgoto



Excesso de sujeira



Descarte irregular de óleo (gordura)



Descarte irregular de óleo (gordura)

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Unidade de Negócio Baixada Santista – RS
Divisão Praia Grande
Rua Dr João Sampaio, 126 – Praia Grande – SP – CEP: 11702-010
Tel. 55 (13) 3476-2550
www.sabesp.com.br

19
Eng.º Civil A. Barbassoni
RFB nº 26.761



Descarte irregular de material plástico e entulho no PV



Grande quantidade de materiais plásticos (Pino Microtubo, tampas de garrafas PET, etc)

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
 Unidade de Negócio Baixada Santista – RS
 Divisão Praia Grande
 Rua Dr João Sampaio, 126 – Praia Grande – SP – CEP: 11702-010
 Tel. 55 (13) 3476-2550
www.sabesp.com.br

20
 314 Luiza de A. Bernasconi
 Engenheira Civil
 RPA 26.761



Extravasamento de ramal causados por obstrução devido excesso de sujeira no sistema



Extravasamento de rede causados por obstrução devido excesso de sujeira no sistema

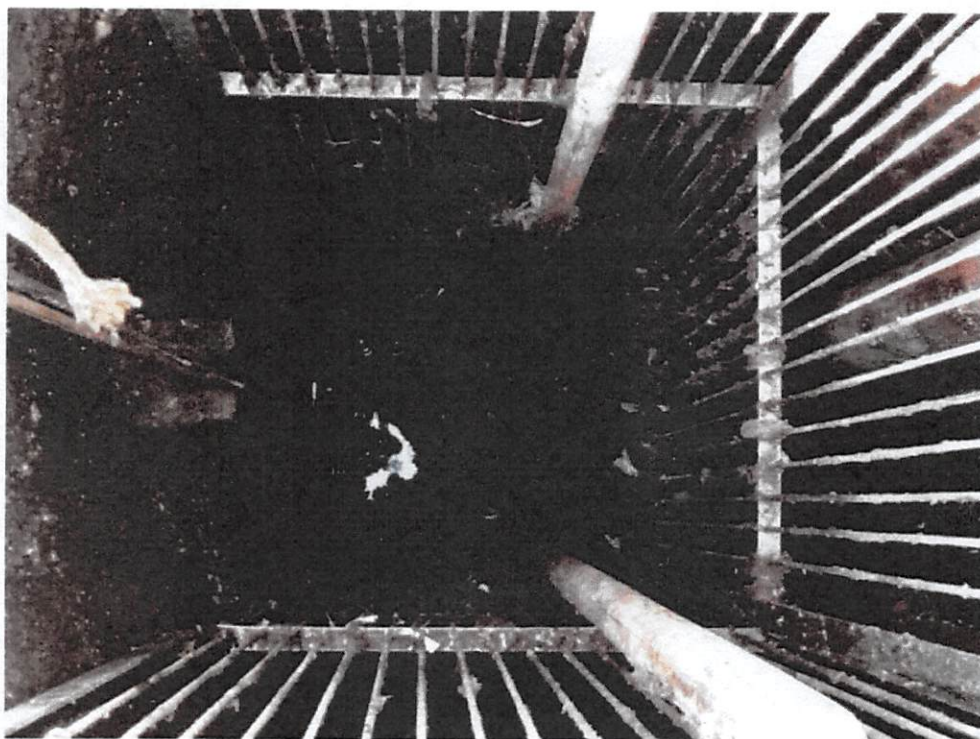
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
 Unidade de Negócio Baixada Santista – RS
 Divisão Praia Grande
 Rua Dr João Sampaio, 126 – Praia Grande – SP – CEP: 11702-010
 Tel. 55 (13) 3476-2550
www.sabesp.com.br

21
 Ma Luisa de A. Bernasconi
 Engenheira Civil
 R. 26.761

LIMPEZA PERIÓDICA NAS ESTACÕES ELEVATÓRIA DE ESGOTOS (EEE)



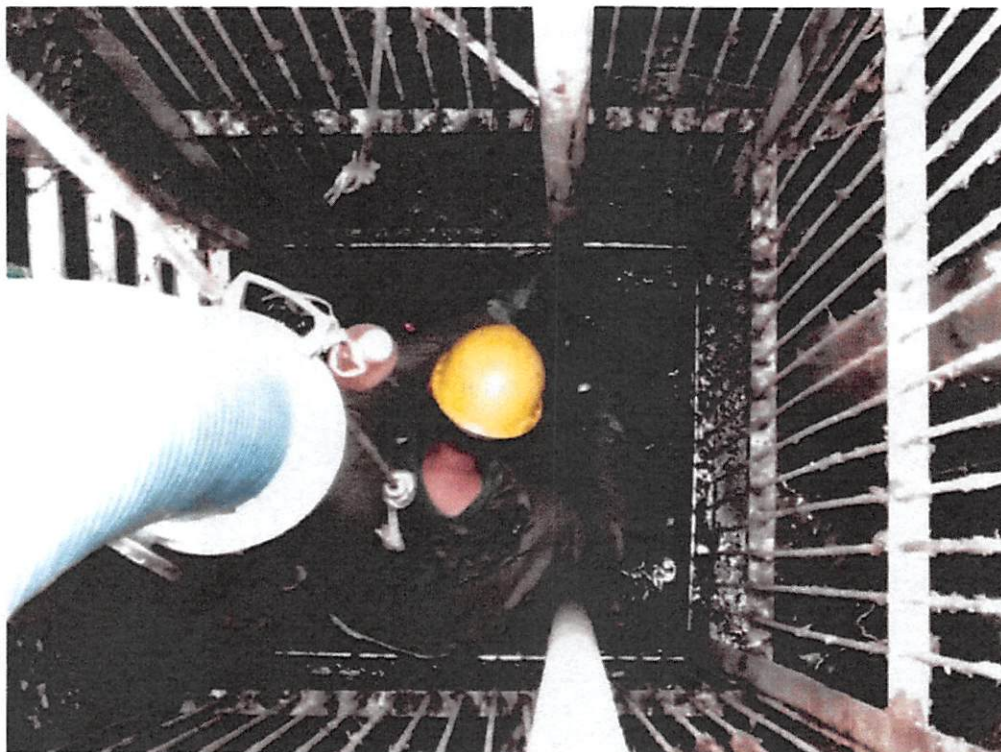
Caminhão executando limpeza do poço da EEE 2



Cesto do poço da EEE 2

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
 Unidade de Negócio Baixada Santista – RS
 Divisão Praia Grande
 Rua Dr João Sampaio, 126 – Praia Grande – SP – CEP: 11702-010
 Tel. 55 (13) 3476-2550
www.sabesp.com.br

22
 M^a Luísa de A. Bernasconi
 Coordenadora Técnica
 11 3476-7800



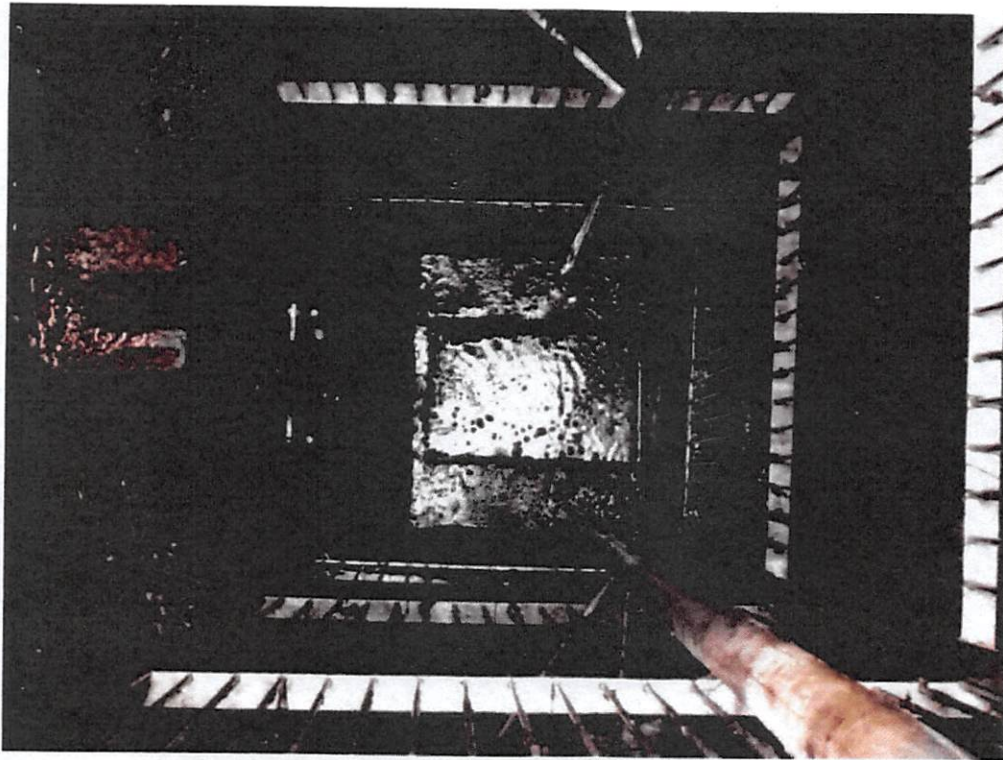
Trabalho manual realizada por funcionário da contratada dentro do poço da EEE



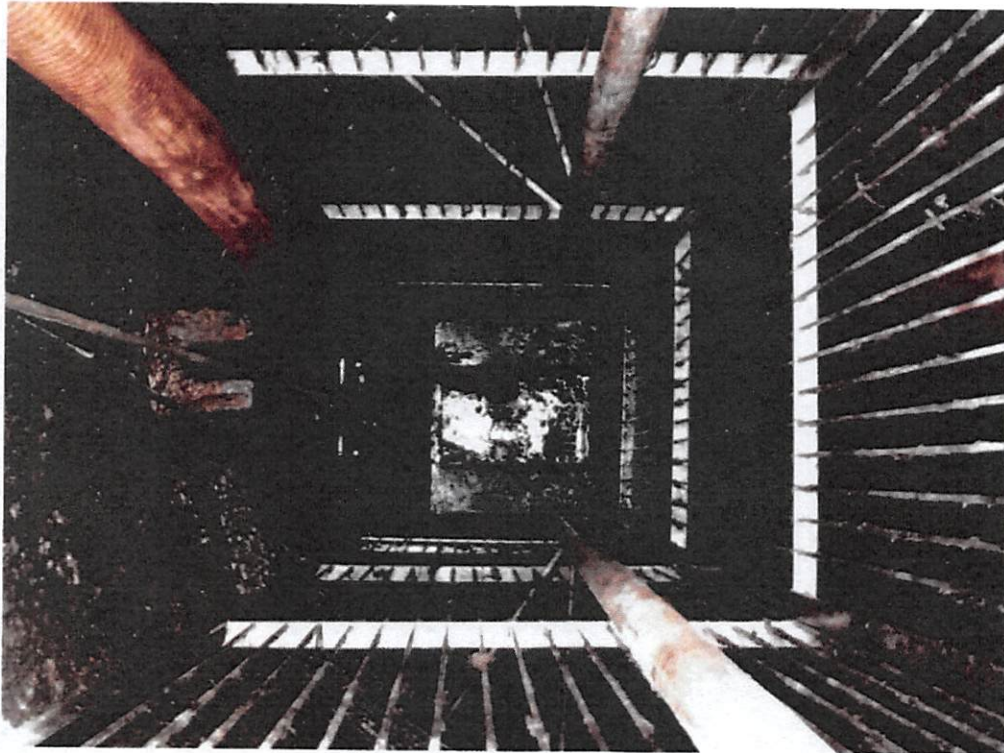
Trabalho manual realizada por funcionário da contratada dentro do poço da EEE

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
 Unidade de Negócio Baixada Santista – RS
 Divisão Praia Grande
 Rua Dr João Sampaio, 126 – Praia Grande – SP – CEP: 11702-010
 Tel. 55 (13) 3476-2550
www.sabesp.com.br

23
 Eng.º Luis A. A. Barnasconi
 Eng.º Civil
 P.º 26.761



Poço da EEE 2 após limpeza



Poço da EEE após limpeza

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Unidade de Negócio Baixada Santista – RS
Divisão Praia Grande
Rua Dr João Sampaio, 126 – Praia Grande – SP – CEP: 11702-010
Tel. 55 (13) 3476-2550
www.sabesp.com.br

24
M^a Luisa de A. Bernasconi
Engenheira Civil
Rég. 18.761



Quantidade de sujeira retirada do poço da EEE 2



Quantidade de sujeira retirada do poço da EEE 2

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Unidade de Negócio Baixada Santista – RS
Divisão Praia Grande
Rua Dr João Sampaio, 126 – Praia Grande – SP – CEP: 11702-010
Tel. 55 (13) 3476-2550
www.sabesp.com.br

25
M^a Luisa de A. Bernasconi
Engenheira Civil
R.F. nº 26.704

26



Atenciosamente.

Engº Fernando Eduardo Ventura Doveri
Divisão de Praia Grande – RSSP

Ilustríssimo Senhor
Ver. Marco Antônio de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
da Estância Balneária de Praia Grande - SP

26

Mª Luísa de A. Bernasconi
Engenheira Civil
R.F. nº 28.701

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp
Unidade de Negócio Baixada Santista – RS
Divisão Praia Grande
Rua Dr João Sampaio, 126 – Praia Grande – SP – CEP: 11702-010
Tel. 55 (13) 3476-2550
www.sabesp.com.br